



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

MARIANO MORO – RS

ATA Nº 13/2023

1
2 Aos três dias do mês de julho do ano de 2023, às dezenove horas, nas dependências da Câmara Municipal de
3 Vereadores localizada na Rua Miguel Detoni, nº 300, no Município de Mariano Moro, Estado do Rio Grande
4 do Sul, reuniram-se os Edis para a décima Sessão Ordinária do ano de 2023. A Presidente do Legislativo
5 Giovana Teresinha Rossarola cumprimentou os Colegas Vereadores, os colaboradores da Casa Marciela
6 Deon Oficial Administrativo e Tanaua da Rosa Hlavac Assessora Jurídica, o público presente Luciano Gozzi
7 e Valdecir Barbieri, e todos os que acompanham pelas mídias sociais. Esteve presente na Sessão o Técnico
8 da TV CÂMARA, Cristiano Pertile, o qual fez a transmissão em tempo real da Sessão Ordinária, através de
9 Live pelo Facebook. A Presidente em seguida solicitou o recolhimento das assinaturas dos Nobres Colegas
10 no Livro de Presenças, onde fizeram-se presentes os Vereadores Beatriz Cristina Bottega Targas, Delafiori
11 Tenutti de Santana, Mauri José Vendrame, Neimar Luis Battisti, Odair Ecker, Rosane Maria Gritti, Valentim
12 Punhi e Vitélio José Luiz. Logo após realizou-se a leitura de um trecho bíblico e da Ordem do Dia. Na
13 sequência, posta em discussão a **Ata nº 12/2023** referente a Sessão Ordinária de 19 de junho de 2023, não
14 houve discussão, posta em votação a Ata foi aprovada. Na sequência realizou-se a leitura do **Projeto de Lei**
15 **nº 2858/2023** ementado da seguinte forma “Cria o Conselho Escolar da Escola Municipal de Educação
16 Infantil e Ensino Fundamental Dona Rosina de Mariano Moro/RS e dá outras providências”. O projeto
17 objetiva criar o Conselho Escolar da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Dona
18 Rosina de Mariano Moro, que constituir-se-á como órgão máximo, em nível de escola, com a função
19 deliberativa, consultiva e fiscalizadora nas questões pedagógicas, administrativas e financeiras, resguardados
20 os princípios educacionais, as normas legais e as diretrizes da Secretaria Municipal de Educação atendendo
21 a nova sistemática aplicável à Gestão Democrática da Educação em âmbito Municipal. Colocado em
22 discussão. Não houve discussão. Colocado em votação o Projeto foi aprovado por unanimidade. Em seguida
23 iniciou-se a leitura do **Projeto de Lei nº 2859/2023** ementado da seguinte forma “Dispõe sobre a Concessão
24 de Incentivos a Empresa de Glademir Francisco da Silva, de acordo com a Política de Incentivo ao
25 Desenvolvimento Econômico e Social do município de Mariano Moro – RS e dá outras providências”. O
26 projeto tem por objetivo efetuar a concessão de incentivos para melhoria do comércio e da economia local
27 de acordo com a Política de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico e Social do Município de Mariano
28 Moro. O incentivo fora solicitado pela empresa de Glademir Francisco da Silva e refere-se a material de
29 construção de acordo com o Plano de Negócios para melhoria de espaço físico para uso de oficina de
30 reparação de artigos do mobiliário no Município de Mariano Moro, no valor de até R\$ 19.013,26 (dezenove
31 mil, treze reais e vinte e seis centavos). Colocado em discussão. O Vereador Líder de Governo, Neimar, após
32 saudações, defendeu a aprovação do projeto. A vista que referida empresa vem executando um bom trabalho
33 no ramo da estofaria em nosso município, situada na localidade de Rio Branco, alavancando a economia
34 local. Colocado em votação o Projeto foi aprovado pela maioria dos votos favoráveis, sendo remetido a
35 estudo apenas pelo Vereador Delafiori Tenutti de Santana. Na sequência realizou-se a leitura do **Projeto de**
36 **Lei nº 2860/2023** ementado da seguinte forma “Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber em doação,
37 equipamento eletrônico de informática da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento União de
38 Estados do RS e SC e MG – Sicredi Uniestados e dá outras providências”. O projeto busca autorização
39 Legislativa para que o Município possa receber em doação da Cooperativa Sicredi Uniestados, um Notebook
40 a ser utilizado pela Secretaria Municipal de Administração, no regular desempenho de suas atividades de
41 rotina. Colocado em discussão, não houve discussão. Colocado em votação o Projeto foi aprovado por

Rua Miguel Detoni, 300, Centro,

CEP: 99790-000 – Mariano Moro – Rio Grande do Sul

CNPJ: 29.294.556/0001-10 / Fone: (54) 3524 – 1209

Site: <http://www.camaramarianomoro.rs.gov.br> Email: camara@marianomoro.rs.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

MARIANO MORO – RS

42 unanimidade. Nada mais havendo a tratar do Poder Executivo nem do Poder Legislativo a Presidente
43 encerrou o Grande Expediente. Abriu o Pequeno Expediente e concedeu o tempo de cinco minutos aos Edis
44 para manifestações pessoais. O Vereador Delafiori, no uso da palavra, após saudações, justificou seu voto,
45 quando remeteu a estudo o Projeto de Lei 2859, entende que a maioria das empresas de fora que se instalam
46 no município estão recebendo valores mais significativos de incentivo, enquanto as empresas locais, em
47 alguns casos, o município ofereceu apenas mil a dois mil reais de incentivo financeiro, defende a igualdade
48 de valores para todos. O Vereador Neimar, no uso da palavra, parabenizou a Comunidade de Três Pinheiros
49 pelo seu centenário e pelo excelente almoço servido durante a festa. Aproveitou para parabenizar o trabalho
50 desenvolvido pelas Secretarias Municipais e o engajamento dos Secretários na organização e execução dos
51 trabalhos, em especial a abertura da estrada de Rio Branco até a comunidade de Vila Várzea. Nada mais
52 havendo a tratar, a Presidente agradeceu a proteção de Deus, a presença de todos, encerrou a Sessão Ordinária
53 e convidou os Nobres Edis para a décima primeira Sessão Ordinária do ano de 2023 que será realizada no
54 dia 17 de julho às dezenove horas. A presente ata, após aprovação, será assinada pela Mesa Diretora e demais
55 Vereadores.